

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itambé/BA, considerando o que consta deste Processo Administrativo nº 127/2018, Dispensa de Licitação nº 063/2018, vem emitir a presente Declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **contratação de empresa para fornecimento de lembranças dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que participam de atividades nos CRAS, CIAS e localidades rurais**, conforme documentos apresentados, parte integrante desta dispensa, referente aos itens especificados e quantificados no processo de Dispensa de nº 127/2018, pelo valor global de **R\$ 7.640,00 (sete mil seiscentos e quarenta reais)**, junto à empresa **SERGIO WAGNER PEIXOTO LOPES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.616.123/0001-05**, situada na Rua do Triunfo, nº. 141 - CEP: 45.055-545 – Centro – Vitória da Conquista/BA.

Itambé – Bahia, 29 de novembro de 2018.

Felipe Ferraz Gusmão
Presidente da COPEL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de Felipe Ferraz Gusmão, Presidente da COPEL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, em consonância com o parecer jurídico favorável à contratação, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique.

Itambé – Bahia, 29 de novembro de 2018.

EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2018

O Gabinete do Prefeito do Município de Itambé, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Número de Processo: 127/2018

Número de Dispensa de Licitação: 063/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lembranças dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que participam de atividades nos CRAS, CIAS e localidades rurais.

Justificativa: Faz-se necessário a contratação de empresa para fornecimento de lembranças que serão utilizadas para presentear os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que participam de atividades nos CRAS, CIAS e localidades rurais em alusão as confraternizações do final de ano.

Contratado (a): SERGIO WAGNER PEIXOTO LOPES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.616.123/0001-05, situada na Rua do Triunfo, nº. 141 - CEP: 45.055-545 – Centro – Vitória da Conquista/BA.

Valor global: R\$ 7.640,00 (sete mil seiscentos e quarenta reais).

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Itambé – Bahia, 29 de novembro de 2018.

EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA
PREFEITO MUNICIPAL

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº
127/2018**

Ao vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Eduardo Coelho de Paiva Gama**, Prefeito Municipal de Itambé - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do resumo do processo de Dispensa de Licitação **Nº 063/2018**, tendo como objeto, **contratação de empresa para fornecimento de lembranças dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que participam de atividades nos CRAS, CIAS e localidades rurais.**

Contratado: SERGIO WAGNER PEIXOTO LOPES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.616.123/0001-05, situada na Rua do Triunfo, nº. 141 - CEP: 45.055-545 – Centro – Vitória da Conquista/BA

VALOR GLOBAL DE: R\$ 7.640,00 (sete mil seiscentos e quarenta reais).

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal. 666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2018.

FELIPE FERRAZ GUSMÃO
Presidente da COPEL